



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00266/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) E PESSOA FÍSICA DENOMINADOS OFICINEIROS QUE EXECUTEM E/OU TENHAM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM ATENDIMENTO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SENDO DIFERENCIAL A EXPERIÊNCIA NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA POSSÍVEL ATUAÇÃO JUNTO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO PERMITIR QUE O ATENDIMENTO DO CONTRATURNO (TEMPO INTEGRAL) A CRIANÇAS E ADOLESCENTES REGULARMENTE MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL, SEGUNDA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DE 6 (SEIS) A 14 (QUATORZE) ANOS DE IDADE, COMPARTILHE DE DIVERSOS GÊNEROS E TENDÊNCIAS DAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E ESPORTIVAS, EM ESPECIAL NAS ÁREAS: ARTES (TEATRO, CIRCO, PINTURA, ESCULTURA, DESENHO, RESTAURAÇÃO DE OBRAS, ENTRE OUTROS); MÚSICA; DANÇA; ESPORTES (BASEBALL, BASQUETE, CORRIDA, FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, FUTEBOL SOCIETY, HANDEBOL, NATAÇÃO, PETECA, SKATE, TÊNIS DE CAMPO, TÊNIS DE MESA, VÔLEI, XADREZ, ENTRE OUTROS); INCLUSÃO DIGITAL; LUTAS (BOXE, MUAY THAI, KICKBOXING, JUDÔ, JIU-JITSU, CAPOEIRA, CARATÊ, KUNG-FU, MMA, ENTRE OUTROS); MEIO AMBIENTE; DIREITOS HUMANOS; LÍNGUAS ESTRANGEIRAS; LIBRAS; EMPREENDEDORISMO; CULINÁRIA; PROJETO DE VIDA; REFORÇO ESCOLAR (LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA); BRINCADEIRAS E JOGOS PEDAGÓGICOS; TANGRAM.

ERRATA

Vimos por meio desta comunicar aos interessados, que devido a nova redação do Edital de Credenciamento nº 003/2024, Processo Administrativo nº 00266/2024, favor observar no item 5.1 e as seguintes redações, sem alteração nos demais itens do Edital:

Onde se lê:

“O presente Edital tem como objeto o Credenciamento de Microempreendedor Individual (MEI) e Pessoa Física denominados oficineiros que executam e/ou tenham experiência comprovada em atendimento com crianças e adolescentes, sendo diferencial a experiência no âmbito da educação para possível atuação junto à Administração Pública Municipal, visando permitir que o atendimento do contraturno (Tempo Integral) a crianças e adolescentes regularmente matriculados no Ensino Fundamental, segunda etapa da Educação Básica, de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade, compartilhe de diversos gêneros e tendências das manifestações artísticas, culturais e esportivas, em especial nas áreas: Artes (teatro, circo, pintura, escultura,



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

desenho, restauração de obras, entre outros); Música; Dança; Esportes (Baseball, Basquete, Corrida, Futebol de campo, Futsal, Futebol Society, Handebol, Natação, Peteca, Skate, Tênis de campo, Tênis de mesa, Vôlei, Xadrez, entre outros); Inclusão Digital; Lutas (Boxe, Muay Thai, Kickboxing, Judô, Jiu-jitsu, Capoeira, Caratê, Kung-fu, MMA, entre outros); Meio Ambiente; Direitos Humanos; Línguas Estrangeiras; Libras; Empreendedorismo; Culinária; Projeto de Vida; Reforço Escolar (Língua Portuguesa e Matemática); Brincadeiras e jogos pedagógicos; Tangram, conforme especificado neste Edital e seus anexos.”

Leia-se:

“O presente Edital tem como objeto o Credenciamento de Microempreendedor Individual (MEI) e Pessoa Física denominados **oficineiros** que executam e/ou tenham **Leia-se:** **experiência comprovada em atendimento com crianças e adolescentes, estudantes da rede de ensino municipal e profissionais da educação**, sendo diferencial a experiência no âmbito da educação para possível atuação junto à Administração Pública Municipal, visando permitir que o atendimento do contraturno (Tempo Integral) a crianças e adolescentes regularmente matriculados no Ensino Fundamental, segunda etapa da Educação Básica, de 6 (seis) a 14 quatorze) anos de idade, compartilhe de diversos gêneros e tendências das manifestações artísticas, culturais e esportivas, em especial nas áreas: Artes (teatro, circo, pintura, escultura, desenho, restauração de obras, entre outros); Música; Dança; Esportes (Baseball, Basquete, Corrida, Futebol de campo, Futsal, Futebol Society, Handebol, Natação, Peteca, Skate, Tênis de campo, Tênis de mesa, Vôlei, Xadrez, entre outros); Inclusão Digital; Lutas (Boxe, Muay Thai, Kickboxing, Judô, Jiu-jitsu, Capoeira, Caratê, Kung-fu, MMA, entre outros); Meio Ambiente; Direitos Humanos; Línguas Estrangeiras; Libras; Empreendedorismo; Culinária; Projeto de Vida; Reforço Escolar (Língua Portuguesa e Matemática); Brincadeiras e jogos pedagógicos; Tangram, conforme especificado neste Edital e seus anexos, **bem como a ampliação do atendimento a profissionais da educação da rede municipal, em atividades que promovam seu bem-estar, desenvolvimento humano e valorização profissional.**”



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

Onde se lê:

"A responsável pela fiscalização do presente credenciamento será a servidora, **Sra. Juliana Campos** – Coordenadora do Programa Escolar em Tempo Integral – matrícula 16.948, e-mail: pesi.semed@pnl.mg.gov.br."

Leia-se:

"A responsável pela fiscalização do presente credenciamento será a servidora, **Sra. Vanilza da Silva Ferreira** – matrícula 4.306 - lotada na Secretaria Municipal de Educação de Nova Lima: pesi.semed@pnl.mg.gov.br."

Nova Lima, 09 de junho de 2026


Marcos Evangelista Alves
Secretário Municipal de Educação
Nova Lima, MG
Marcos Evangelista Alves
Secretário Municipal de Educação